SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 0222 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria 5051/2018, de 18/12/2018, considerando a Deliberação nº 092/2018 - COEPEA, de 14/12/2018.

Art. 2º - Designar a servidora GRASIELA LOPES LEÃES PINHO, matrícula SIAPE 2558091, para exercer a atribuição de COORDENADORA ADJUNTA *PRO TEMPORE* DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA / IO, a partir de 02/01/2019, com mandato até 31/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 24 de janeiro de 2019.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS Reitora